



<b>PROTOCOLO:</b>	<b>35.124-5/2017 (DIGITAL)</b>
<b>ORGÃO:</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS</b>
<b>INTERESSADO:</b>	<b>MIGUEL MOREIRA DA SILVA</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>TOMADA DE CONTAS ESPECIAL</b>
<b>RELATOR:</b>	<b>CONSELHEIRO PRESIDENTE DOMINGOS NETO</b>

### **DECISÃO**

Considerando as disposições regimentais contidas no art. 21, inciso LI (RITCEMT), e a manifestação técnica (doc. nº 7.758-4/2018), autorizo a devida baixa no sistema CONTROL-P da determinação de restituição aos cofres públicos municipais proferida no processo nº 275778/2015 em desfavor do Sr. Miguel Moreira da Silva.

#### **Publique-se.**

Após, ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para providências devidas.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2018.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
Conselheiro **DOMINGOS NETO**  
Presidente

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.